



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022”, conforme Mensagem nº 070/2021.

Art. 1º. Reserva recursos na Ação **15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *reforma de um abrigo de passageiros na Av. Dr. João Medeiros Filho, situado em frente à Igreja Evangélica “Verbo da Vida”, no bairro Igapó, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>reforma de um abrigo de passageiros na Av. Dr. João Medeiros Filho, situado em frente à Igreja Evangélica “Verbo da Vida”, bairro Igapó, da Região Administrativa Norte do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	5.000,00



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Valor (R\$)	630.000,00

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT